

ORDEM DE TRABALHOS:

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2017, pelas 18 horas, realizou-se na Escola Básica de São Gonçalo, sede de agrupamento de escolas com a mesma designação, uma reunião com todos os representantes eleitos e designados do Conselho Geral do Agrupamento supracitado, com exceção dos conselheiros: André Filipe Gil, Vitor Coelho, Isabel Lucas e Dina Miguéis, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Análise do Relatório de Atividades - 3º período;-----

Ponto dois – Ponto da situação do trabalho desenvolvido pelo grupo responsável pela elaboração do relatório de avaliação dos documentos: Plano Anual de Atividades; Projeto Educativo e Plano de Melhoria;--

Ponto três - Definição dos critérios para a participação do agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, tendo em vista o desenvolvimento do Projeto Educativo e o cumprimento do Plano Anual de Atividades;-----

Ponto quatro - Análise dos critérios de organização de horários, definidos em Conselho Pedagógico;-----

Ponto cinco – Análise/aprovação da planificação das atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2017/18;-----

Ponto seis- Informações. -----

DESENVOLVIMENTO:

Antes de se dar início à ordem de trabalhos prevista para esta reunião, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

No ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Diretor, distribuiu e apresentou a todos os conselheiros o documento “Relatório de Atividades - 3º período” (Anexo I), dando assim a conhecer a todos o balanço das atividades efetuadas no 3º período, nos vários níveis de ensino. Foram focados também os aspetos relacionados com o sucesso e insucesso quer a nível da avaliação interna, quer a nível de provas finais de Português e Matemática do 9º ano. Foram ainda apresentados os dados relacionados com os clubes e projetos a funcionar no agrupamento, assim como o balanço do Serviço de Psicologia e Orientação e Ação Social Escolar. Informou ainda que em conversa tida com a Vice-presidente da autarquia no dia anterior lhe foi comunicado que o projeto para as obras na Escola de Freiria está a ser elaborado sendo previsível que fique pronto em outubro ou novembro para que possa ser colocado finalmente em concurso. Até lá a direção do agrupamento será chamada para dar o seu contributo. -----

Não constando pormenorizadamente no documento distribuído aos conselheiros, o senhor Diretor salientou ainda o bom desempenho do Clube Europeu e deu a palavra à professora Teresa Carmo para que transmitisse essas informações. Esta informou que as alunas pertencentes ao clube da turma 9º E foram as

vencedoras do Jogo do Município 2017, promovido pela área da juventude da Câmara Municipal de Torres Vedras. Fez ainda o balanço do projeto Erasmus +, Missão educar- Professores em Ação na Europa (consórcio com a Câmara Municipal de Torres Vedras) dizendo que se encontra na fase de avaliação intermédia, tendo sido já realizadas duas das quatro mobilidades dos docentes deste agrupamento. No próximo ano letivo, 1º período, será feita a mobilidade do professor do primeiro ciclo Bruno Paulos a Barcelona-Jobshadwing na Fundació Jesuites Educació. Em janeiro de 2018, Paula Simas, professora bibliotecária deslocar-se-à a Florença– para um curso estruturado sobre as TIC na educação. -----

No documento “Relatório de Atividades - 3º período” foram ainda incluídas algumas informações para o ano letivo 2017/2018, nomeadamente o calendário escolar e o número de grupos/turmas formados.-----

A enfermeira Cecília Simões fez ainda um breve resumo das atividades desenvolvidas pelo Centro de Saúde no agrupamento tendo informado que o relatório pormenorizado teria sido enviado à direção nesse mesmo dia. Ficou então acordado que esse relatório seria posteriormente reencaminhado para todos os conselheiros. Tendo sido considerado o trabalho realizado como relevante pretende-se que continue a ser implementado no próximo ano, dando sempre prioridade aos alunos com necessidades especiais de cuidados de saúde. A enfermeira lamentou, no entanto, a falta de recursos humanos para dar resposta a todas as necessidades com a frequência e brevidade que gostaria. -----

A presidente deste Conselho deu continuidade à reunião, solicitando/convidando os conselheiros que fazem parte do grupo de trabalho responsável pela elaboração do relatório de avaliação dos documentos: Plano Anual de Atividades; Projeto Educativo e Plano de Melhoria, a fazerem um breve ponto da situação dos trabalhos que se encontram a decorrer. -----

O conselheiro António Jorge informou que está a ser feito um trabalho exaustivo sobre os três últimos anos que ainda não está concluído, estado agendada uma reunião para o próximo dia vinte. Relativamente ao Plano Anual de Agrupamento já foi concluído o documento. Espera-se, pois, que no início do ano letivo os trabalhos possam estar concluídos para serem apresentados neste órgão. -----

No ponto três, definição dos critérios para a participação do agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, tendo em vista o desenvolvimento do Projeto Educativo e o cumprimento do Plano Anual de Atividades, a presidente do Conselho Geral referiu que tendo em conta as competências determinadas pelo Decreto- Lei nº75/2008 de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei 137/2012 de 2 de julho, compete ao Conselho Geral definir os critérios de participação das escolas em atividades de carácter pedagógico, científico, cultural e desportivo. Reforçou ainda que sendo a principal função da Escola, proporcionar e promover o desenvolvimento pleno dos alunos de acordo com os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo e concretizados nos

documentos orientadores do Agrupamento, nomeadamente no Projeto Educativo (2014 – 2018), operacionalizado pelo Projeto Curricular de Agrupamento, Plano Plurianual e Anual de Atividades e Projetos de Turma, devem todas as propostas de participação em atividades ser examinadas pelos órgãos com responsabilidade na matéria, em função do seu contributo para a concretização dos objetivos e pressupostos contidos nestes documentos. Assim, para a concretização dos seus objetivos/metapas, o Agrupamento deve envolver toda a população educativa e promover a interação com agentes externos individuais ou coletivos, públicos ou privados, numa lógica de promover, integrar e realizar diferentes atividades que possibilitem a concretização das suas finalidades. Foi enviado por email a todos os conselheiros uma proposta de critérios para aprovação das referidas atividades, por forma a agilizar os trabalhos na presente reunião.-----

Tendo por base todos os pressupostos anteriormente referidos, o Conselho Geral definiu os critérios para a participação em atividades pedagógicas científicas, culturais e desportivas, permitindo uma reflexão e tomada de decisões fundamentadas e orientadas para os objetivos e metas estabelecidas. Assim, as atividades propostas devem:-----

- Atingir as metas definidas no Projeto Educativo e contribuir para a sua concretização.-----
- Privilegiar atividades de caráter inter e transdisciplinar.-----
- Articular os conteúdos/áreas de conhecimento em consonância com o Projeto Curricular do Agrupamento contribuindo para a sua operacionalização e para a concretização dos projetos de Turma.-----
- Integrar os objetivos e estratégias definidas nos Planos Plurianuais e Anuais de Atividades.-----
- Divulgar o trabalho desenvolvido na escola a nível pedagógico, científico, didático e lúdico.-----
- Integrar formas inovadoras ou distintas dos alunos acederem ou consolidarem saberes ou aprendizagens das diversas disciplinas ou áreas curriculares e que de outra forma não seja possível à escola proporcionar.-----
- Contribuir para a inserção social dos alunos e para uma educação inclusiva.-----

O número de atividades a realizar deverá ser comedido, ter em conta o carácter abrangente de cada atividade (maximizar o número de participantes da comunidade) e evitar uma dispersão de atividades que, na prática, não contribuem significativamente para os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.-----

Ao nível enquadramento orçamental, a planificação das atividades deverá evidenciar uma necessária ponderação relativa dos custos, quer para o Agrupamento, quer para pais e encarregados de educação e os seus benefícios para os alunos, sendo de promover a contenção e poupança de recursos financeiros.-----

No ponto quatro, análise dos critérios de organização de horários, definidos em Conselho Pedagógico, e no exercício da competência definida no artigo 13º, ponto 1 alínea I) – “Pronunciar-se sobre os critérios de

organização dos horários”, do Decreto-Lei nº75/2008, republicado em anexo ao Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral analisou e deu parecer positivo relativamente aos critérios para a elaboração de horários e distribuição de serviço para o ano letivo 2017/18, que lhe foram apresentados pelo Diretor do Agrupamento, tendo em conta o Despacho normativo nº4-A/2016, de 16 de junho estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e o disposto no 13º do Despacho normativo n.º 4-A/2016 e ouvido o conselho pedagógico, sendo de referir que na distribuição de serviço docente, o diretor deverá observar o seguinte:-----

- a) Definição de regras e procedimentos que permitam o trabalho regular em equipa de professores, tais como a preparação e a realização conjunta das atividades letivas, bem como a avaliação das aprendizagens;-----
- b) Constituição de equipas pedagógicas estáveis que acompanhem a turma ao longo de cada ciclo;
- c) Implementação de momentos específicos de partilha, reflexão dos docentes sobre as práticas pedagógicas e de interligação entre os diferentes níveis de educação e ensino;-----
- d) Intervenção preventiva sobre os fatores/preditores de insucesso e abandono escolar;-----
- e) Promoção da inovação e a diversificação de metodologias de ensino e aprendizagem;-----
- f) Promoção de um acompanhamento próximo dos alunos que transitam de ciclo e de escola;-----
- g) Identificação de dificuldades de integração e de aprendizagem dos alunos;-----
- h) Promoção do acompanhamento próximo dos alunos que em cada turma manifestem dificuldades de integração, de relacionamento com colegas e docentes, e de aprendizagem;-----
- i) Ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo, sempre que tal se justifique.-----

Importa ainda salientar que de acordo com o disposto no artigo 14º, o desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, será feito nas seguintes condições:-----

- a) Quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;-----
- b) No tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.-----

A forma de desdobramento funcionará de acordo com o disposto no ponto 3 do referido artigo, a saber, e de acordo com sugestão dos grupos disciplinares, uma das aulas semanais de 90 minutos funcionará em turnos de 45 minutos.-----

Ouvido o conselho pedagógico, enquanto órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa, salienta-se então:-----

- Continuidade da implementação do Plano de Ação Estratégica com vista à Promoção do Sucesso Escolar e da qualidade do ensino, dependendo a sua aplicação total da atribuição dos recursos solicitados;-----
- Manutenção do tempo de articulação comum a Português, Matemática e Inglês, sempre que possível; -----
- A preocupação de garantir condições para o sucesso dos alunos, favorecendo a continuidade das equipas pedagógicas estáveis ao longo do ciclo, salvaguardando casos excecionais que aconselhem a substituição dos professores;-----
- A elaboração de horários e distribuição de serviço deverão ser pautadas por critérios de natureza pedagógica e por critérios de rentabilização/ otimização dos recursos humanos existentes no Agrupamento;-----
- A oportunidade dos grupos disciplinares serem ouvidos relativamente à distribuição dos níveis de ensino, devendo cada nível de ensino ser lecionado pelo menos por dois professores de modo a favorecer o trabalho regular em equipa de professores, nomeadamente na preparação e na realização conjunta das atividades letivas, bem como a avaliação das aprendizagens;-----
- Continuação de marcação nos horários de 9º ano de uma hora por turma para orientação vocacional; -----
- Continuação do apoio tutorial específico a alunos que tenham duas ou mais retenções no seu percurso escolar ou que evidenciem problemas comportamentais (Cada professor tutor tem 4 horas semanais e acompanha um grupo de 10 alunos segundo a legislação em vigor. Salvaguarda-se que os horários das turmas com alunos em situação de tutoria devem prever tempos comuns para intervenção do professor tutor. A distribuição dos tutorandos pelas 4 horas será feita pelo professor tutor e pode ser reorganizada a qualquer momento de acordo com as necessidades/características dos alunos, sendo que cada aluno pode frequentar apenas 1 tempo. Essa organização, assim como assiduidade e evolução do aluno é relatada sempre ao Diretor de Turma que fará a articulação com o conselho de Turma e a família.)-----

A redefinição das funções de Diretor de Turma e das horas para o exercício da função (4 horas a repartir entre a componente não letiva e o crédito horário), passando o mesmo a ser responsável, de acordo com a legislação em vigor, por:-----

- Assegurar o planeamento conjunto da lecionação dos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas promovendo a interdisciplinaridade e uma eficaz articulação curricular;-----

- Coordenar o processo de avaliação formativa das aprendizagens, garantindo a sua regularidade e diversidade;-----
 - Promover, orientar e monitorizar a conceção e implementação de medidas que garantam o sucesso escolar de todos os alunos;-----
 - Apoiar a integração dos alunos na escola e o acesso às diferentes ofertas por esta promovida;-----
 - Desenvolver iniciativas que promovam a relação da escola com a família, em articulação com os docentes do conselho de turma;-----
 - Promover mecanismos de devolução de informação às famílias.-----
- A elaboração dos horários terá por base a contagem do tempo letivo em 45 minutos;-----
- A componente não letiva dos professores deve ser distribuída tendo em conta:-----
- a) Necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos-----
 - b) Atividades atribuídas à equipa TIC-----
 - c) Ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar-----
 - d) Coordenação de estruturas de orientação educativa;-----
 - e) Coordenação de Clubes e projetos;-----
 - f) Coordenação do Desporto escolar;-----
 - g) O serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do agrupamento no mesmo dia, a um docente. -----
- Nas Escolas do 1º Ciclo, as horas da componente não letiva de estabelecimento são utilizadas na supervisão pedagógica das Atividades de Enriquecimento Curricular e articulação com o pré-escolar.-----
- Nos Jardins de Infância as horas da componente não letiva de estabelecimento são utilizadas na supervisão pedagógica de AAAF, trabalho administrativo e colaborativo no estabelecimento, articulação com o 1º ciclo.-----
- A distribuição do serviço dos Professores incapacitados para o ensino é da responsabilidade do Diretor;-----
- O serviço dos Serviços Técnicos é atribuído após reunião com a Chefe dos Serviços Administrativos, com conhecimento do Diretor. Contudo, todos devem conhecer e executar a totalidade das tarefas administrativas inerentes aos serviços;-----
- O serviço dos Assistentes Operacionais será distribuído seguindo o princípio de adequação à função. Todos devem executar todas as tarefas que lhe forem solicitadas, independentemente do lugar onde estão colocados anualmente.-----

No âmbito das suas competências, o conselho pedagógico define da seguinte forma os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos:-----

a) Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite);-----

Pré- Escolar - Se não houver diretrizes em contrário manter o modelo vigente, entre as 09h00 e as 15h30. As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) podem funcionar antes das 09h00 e após o término das atividades letivas, de acordo com as necessidades de cada estabelecimento de educação e acordado com os respetivos encarregados de educação. -----

1.º Ciclo - Escolas Básicas de 1.º Ciclo – horários em regime normal, entre as 08h30 e as 17h30, contemplando as atividades letivas, as atividades de enriquecimento curricular e as condicionantes de cada estabelecimento de ensino. -----

De acordo com o estabelecido na Circular Conjunta de 27 de julho de 2017 que refere que relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, cada agrupamento de escolas gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva dos docentes incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço, a matriz foi ajustada para que se desse cumprimento ao solicitado. -----

Da gestão prevista no número anterior não pode resultar a atribuição de horas extraordinárias nem gerar contratação. -----

Escolas Básicas de São Gonçalo e de Freiria: -----

- Mantém-se a mesma mancha horária do ano letivo de 2016/2017. As atividades letivas decorrem entre as 08h30 e as 16h30 na Escola Básica de São Gonçalo, com exceção da quarta-feira que, sempre que possível, terminam às 13h00 e na Escola Básica de Freiria entre as 08h30 e as 16h30, com exceção de terças e quintas que decorrem entre as 08h30 e as 17h30 e quarta-feira que, sempre que possível, terminam às 13h00. -----
- As atividades dos clubes, salas específicas e o do desporto escolar, decorrem maioritariamente no período pós-letivo. -----

b) Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia; -----

c) Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia;-----
90 minutos-----

d) Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana;- Não é aconselhável que os tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana sejam em dias consecutivos. -----

e) Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira e da Educação Física;---
Inglês- 90+ 45 minutos em dias não consecutivos, sempre que possível.-----
Francês- 90+ 45 minutos em dias não consecutivos, sempre que possível ou 90 nos anos de escolaridade
com dois tempos semanais.-----
Educação Física- 90+ 45 minutos em dias não consecutivos, sempre que possível.-----

f) Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de
docentes;-----

g) Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal;-----
Evitar mais de dois apoios diários-----

h) Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico atento ao
disposto no **artigo 18º da Portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto**, a saber:-----

1 — As AEC são selecionadas de acordo com os objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento
de escolas, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 9.º, e devem constar no respetivo plano anual de
atividades.-----

2 — A planificação das AEC deve:-----

a) Salvaguardar o tempo diário de interrupção da componente curricular e de recreio;-----

b) Considerar as condições de frequência das AEC pelos alunos com necessidades educativas especiais,
constantes no seu programa educativo individual.-----

3 — A planificação das AEC deve envolver os departamentos curriculares e as entidades promotoras e ser
aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico dos agrupamentos de escolas
envolvidos.-----

4 — Na planificação das AEC devem, sempre que possível, ser tidos em consideração os recursos existentes
na comunidade, nomeadamente através de autarquias locais, IPSS, associações culturais e outros.-----

5 — A supervisão e o acompanhamento das AEC são da responsabilidade dos órgãos competentes do
agrupamento de escolas, em termos a definir no regulamento interno.-----

6 — As AEC são desenvolvidas, em regra, após o período curricular da tarde, sendo da responsabilidade do
Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico, decidir quanto à possibilidade de existirem
exceções a esta regra.-----

Tendo em conta a dispersão geográfica do agrupamento, o número de estabelecimentos de ensino e a
necessidade de organizar os horários dos docentes, contemplando as diferentes escolas e a distância que
terão de percorrer, poderá haver necessidade de colocar AECs também junto à hora do almoço.-----

Em anexo segue a planificação das AECs por estabelecimento de ensino para aprovação no Conselho
Pedagógico e no Conselho Geral.-----

i) Outros que se mostrem relevantes no contexto da escola.-----

- Atribuição, sempre que possível, dos Apoios ao Estudo do 2º Ciclo às disciplinas de Português, Matemática, Inglês, História e Geografia de Portugal e Ciências Naturais.-----

O senhor Diretor solicitou autorização ao Conselho Geral para atribuição de crédito horário destinado à constituição de assessorias de apoio à direção, tendo em conta o disposto no Despacho Normativo nº 10-A/2015, de 19 de junho, nos termos do Artigo 30º do Decreto-Lei nº 75/2008, na sua atual redação, com a função específica de coadjuvação ao coordenador da Escola de Freiria e à Direção do Agrupamento na escola Sede, devido à dimensão do agrupamento, ao número de estabelecimentos de educação/ensino e ao elevado número de alunos e de pessoal docente e não docente. O Conselho Geral autorizou a atribuição do crédito horário solicitado.-----

Quanto ao ponto cinco da ordem de trabalhos, foram analisadas e aprovadas as planificações das atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2017/18, a saber: -----

Ensino do Inglês – 2 horas para o 1º e 2º anos de escolaridade; -----

Ensino da Música para as turmas de 3º e 4º anos – 1 hora; -----

Expressão Dramática para o 1º e 2º anos – 1 hora; -----

Atividade Física e Desportiva – 2 horas para os 1.º e 2.º anos e 1 hora para os 3.º e 4.º anos; -----

Robótica – 1 hora para os 3.º e 4º anos -----

- Estas atividades estão organizadas por estabelecimentos de ensino da seguinte forma: -----
- **EB de Assenta** -----
1º/2º Anos: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-jogos. -----
3º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Azenha Velha** -----
2ºAno: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-jogos. -----
1º/4º Anos: Ensino do Inglês (só para 1º ano); Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-jogos. -----
- **EB do Barro** -----
1º/2º Anos: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-jogos. -----
3º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Boavista** -----
1º/2º Ano: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----
1º/4º Ano: Ensino do Inglês (só para o 1º ano); Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----

3.º Ano: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva- Jogos e Robótica. -----

- **EB de Cambelas** -----
1º/3º/4º Anos: Ensino do Inglês (só para o 1º ano); Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-
Jogos e Robótica. -----
- **EB de Carvoeira** -----
Car1/2: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----

Car3 e Car4: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Casalinhos de Alfaiata** -----
CA1 e CA2: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----

CA3 e CA4: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Chãos** -----
1º/2º Anos: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----

3º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Coutada** -----
1º/2º/3º/4º Anos: Ensino do Inglês (só para o 1.º e 2º ano); Ensino da Música; Atividade física e
desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Dois Portos** -----
1º/2º Anos: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade física e Desportiva-Jogos. -----

3º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB1 de Freiria** -----
1.º/2º/3º Anos: Ensino do Inglês (só para 1º e 2º); Expressão Dramática; Atividade Física e -----
Desportiva-Jogos. -----

2º Ano: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade física e Desportiva-Jogos. -----

3.º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Runa** -----
1º/2º Anos: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----

3º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Santa Cruz** -----
SC1 e SC2: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----

SC3 e SC4: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de São Domingos de Carmões** -----
1º/2º Anos: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----

3º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----

- **EB de São Pedro da Cadeira** -----
SP1 e SP2: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva- Jogos. -----
SP3 e SP4: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva- Jogos e Robótica. -----
- **EB de Serra da Vila** -----
1º/2º Anos: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----
3º/4º Anos: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Silveira** -----
S1 e S2: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----
S24, S3 e S4: Ensino do Inglês (só para 2º ano); Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-
Jogos e Robótica. -----
- **EB de Torres Vedras** -----
TV1A, TV12B, TV2A, TV2B e TV2C: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e
Desportiva-Jogos. -----
TV3A, TV3B, TV3C, TV4A, TV4B e TV4C: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e
Robótica. -----
- **EB de Varatojo** -----
Var1 e Var2: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos. -----
Var3/4: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----
- **EB de Ventosa** -----
V1A, V1B, V2A e V2B: Ensino do Inglês; Expressão Dramática; Atividade Física e Desportiva-Jogos.
V3A, V3B, V4A e V4B: Ensino da Música; Atividade Física e Desportiva-Jogos e Robótica. -----

No ponto que se refere às informações, a presidente referiu que foi enviado um documento por email a todos os conselheiros com as informações pertinentes para esta reunião, a saber: -----

- Participaram, a convite do Conselho Nacional de Educação, numa audição realizada no dia 27 de abril de 2017 em Lisboa o senhor Diretor, a presidente do Conselho Geral, um coordenador de estabelecimento do 1ºCEB e um representante dos pais e encarregados de educação. A referida audição fez parte de um estudo que está a ser levado a cabo por este Conselho, sobre Organização Escolar.-----
Ainda referente a este assunto o senhor Diretor, recebeu no dia 18 de maio um email de agradecimento pela colaboração dispensada referindo que: “Cumpre-me agradecer a disponibilidade de V. Exª e dos restantes intervenientes, bem como o valioso contributo que se

dignaram prestar na audição sobre “Organização escolar: Os agrupamentos” que merecerá da nossa parte a melhor atenção no estudo a elaborar.”-----

- A presidente do Conselho Geral deu conhecimento de um email que recebeu no dia 11 de maio, do senhor Coordenador do grupo disciplinar de Educação Física, dando conta de que: “O grupo disciplinar de Educação Física da Escola Básica de Freiria vem manifestar a sua apreensão e preocupação pelo facto de nesta altura do ano, abril / maio, a enorme árvore (choupo) que se encontra no espaço exterior de Educação Física, próximo dos campos polidesportivos, liberta para a atmosfera umas partículas esbranquiçadas, muito leves que se deslocam suspensas no ar e que invadem também vários espaços interiores, nomeadamente o ginásio. Ao respirarmos e ao correremos essas partículas entram pelas vias respiratórias, provocando mau estar. Na parte exterior do corpo sentem-se pruridos e irritações cutâneas. Todos estes aspetos contribuem, para além dos aspetos de saúde, para prejudicar o normal funcionamento das aulas de Educação Física. “. O referido email, vinha também endereçado ao senhor diretor do Agrupamento e à senhora Coordenadora de Estabelecimento.-----
- Recebemos no dia 10 de maio de 2017, por iniciativa do próprio, o Secretário de Estado da Indústria, João Vasconcelos, aquando da inauguração do “Torres Vedras LabCenter”, sobretudo para se inteirar do trabalho realizado no Clube de Robótica. Foi com grande satisfação que recebemos por parte do governante o reconhecimento e os elogios pelo trabalho desenvolvido, pelo empenho e dedicação dos professores e alunos envolvidos neste projeto, pelos resultados e sucessos alcançados, pela inovação e criatividade patenteados nos projetos desenvolvidos e no contributo para a valorização da escola pública.-----
- No passado dia trinta de junho decorreu na cidade de Coimbra a entrega do Prémio Ciência na Escola 2017 da Fundação Ilídio Pinho. Dos cerca de mil projetos dos cinco escalões a concurso, foram selecionados numa primeira fase quinhentos e numa segunda fase os cem melhores, entre os quais se incluíam os dois projetos do nosso Agrupamento, que estiveram em exposição nos dias vinte e nove e trinta de junho, no Convento de São Francisco onde decorreu o evento.-----
O Projeto “Crescer a Brincar”, realizado no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, por alunos do 4.º ano da Escola Básica de Ventosa, obteve o brilhante 1.º lugar, tendo recebido para além do respetivo Troféu e Diploma, um cheque no valor de oito mil euros. O Projeto “Ver a Sentir”, realizado por alunos do Clube da Robótica, alcançou um honroso 2.º lugar, tendo também recebido o correspondente Diploma e um cheque no valor de seis mil e quinhentos euros. As equipas participantes contaram com o apoio e presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Eng.ª Laura Rodrigues, do Diretor do Agrupamento de Escolas, Professor Victor

Teodoro, dos Professores Hélder Diogo, Ana Paula Botelho, Fátima Mira, Jaime Rei, Filipa Rei e a Psicóloga Marina Freire. Os prémios foram entregues por suas Excelências o Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, o Ministro da Educação, Doutor Tiago Brandão e Presidente da Fundação Ilídio Pinho.-----

- Realizou-se no dia 16 de junho de 2017, a atividade “Mercado Saloio” - Atividade de encerramento das atividades letivas da EB de Freiria, da responsabilidade das coordenadoras dos Diretores de Turma. Tendo sido dinamizada por 533 alunos, de 25 turmas, 384 encarregados de educação, 15 assistentes operacionais, 23 docentes (dos quais 22 DT’s) e 40 outros intervenientes, bem como a colaboração da Coordenação da EB de Freiria e da Direção do Agrupamento. As responsáveis pela organização da referida atividade, agradecem a toda a comunidade educativa que colaborou nesta atividade e também ao Grupo de Cavaquinhos da Freiria; Rancho Folclórico e Etnográfico Flores do Oeste; Professores de Zumba e Presidente do Freiria Sport Clube; Escola de Circo “Circo de Sonho”; Associação de Moradores de Ribamar; União das Freguesias de S. Maria, S. Pedro e Matacães; Junta de Freguesia de Freiria; Câmara Municipal de Torres Vedras; Coordenação da EB de Freiria; Direção do Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo. -----
- Realizou-se no passado dia 23 de junho de 2017, a atividade de encerramento das atividades letivas do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, “Tasquinhas de São Gonçalo”, da responsabilidade da Associação de Pais em articulação com a Direção do Agrupamento. A atividade envolveu, como vem sendo hábito, toda a comunidade escolar- alunos, assistentes operacionais, professores, pais e encarregados de educação. Participaram no evento os seguintes Jardins de Infância e Escolas Básicas de 1.º Ciclo: Barro, Boavista, Carvoeira, Casalinhos de Alfaiata, Chãos, Coutada, Dois Portos, Torres Vedras, Santa Cruz, Serra da Vila, Silveira, São Pedro da Cadeira, Varatojo, Ventosa e Freiria. Da Escola Básica de São Gonçalo: Professores, Prof. Educação Física, Antigos Alunos e 9º ano, Assistentes Operacionais, Religião Moral e Católica e Unidade de Multideficiência. Foram angariados 10.174,60 euros. -----
- No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, decorreu no passado dia trinta de junho na cidade de Vila Nova de Gaia, um encontro com palestras e amostragem de trabalhos. Neste evento e em representação do Agrupamento estiveram presentes alunos do Clube da Robótica, uma vez que decorria na mesma altura a cerimónia da Ciência na Escola na cidade de Coimbra.-----
- Decorreu em Lagoa no Algarve, o Campeonato Nacional de Desporto Escolar, entre os dias vinte e oito de junho e um de julho, tendo a equipa de iniciadas femininas de Voleibol da Escola Básica de São Gonçalo, sagrando-se Campeã Nacional, título inédito no nosso Agrupamento e também na

Região Oeste neste escalão etário. Este feito só foi possível alcançar graças ao grande empenhamento, trabalho, perseverança e dedicação, das alunas em causa, do Professor Dario Teixeira e do grande envolvimento e cumplicidade das respetivas famílias. -----

- No dia 9 de julho, a equipa de Voleibol Iniciadas Femininas, venceram o torneio internacional de Espinho e tornaram-se Bicampeãs Nacionais, na modalidade. Mais uma vez, este feito só foi possível alcançar graças ao grande empenhamento, trabalho, perseverança e dedicação, das alunas em causa, do Professor Dario Teixeira e do grande envolvimento e cumplicidade das respetivas famílias. -----

A presidente do Conselho Geral agradeceu a todos os conselheiros a presença e participação empenhada em todas as reuniões do ano letivo que finda. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.-----

O Secretário

A Presidente do Conselho Geral

(Rosário Subtil)

(Amélia Lourenço)